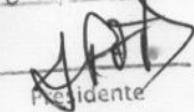


AO EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 17/05/2012


Presidente



CONSTOU NO EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 17/05/2012


Secretário



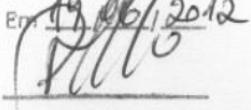
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROJETO DE LEI N° 016/2012.

(Do Vereador Lucas Santino)

APROVADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB


Presidente

A Câmara Municipal decreta:

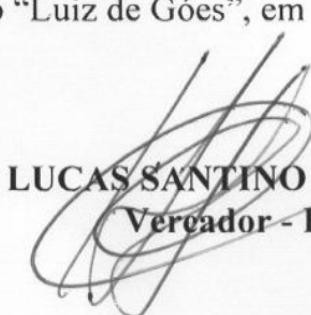
Art. 1º Fica revogada a Lei nº 846, de 23 de maio de 1996, que denominou de “Eurides Ferreira de Andrade” a “Rua VI” do Loteamento Recanto do Poço, neste Município, mantendo-se a denominação atual de “Rua Terezinha da Costa”, nos termos da Lei nº 898, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura revogada a Lei nº 946/1996 para escoimar a duplicidade de leis denominando a mesma rua, prevalecendo a mais recente que implicitamente revogou a anterior.

Plenário “Luiz de Góes”, em 17 de maio de 2012.


LUCAS SANTINO DA SILVA
Vereador - PHS